



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

### ATA DE JULGAMENTO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 62/2022, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2022

Às oito horas e trinta minutos do dia vinte de abril de dois mil e vinte e dois no Prédio da Prefeitura do Município de Tunápolis na sala do Setor de Compras, presentes o Sr., Edison Bieger, Presidente da Comissão de Licitação, Vanessa Weber, e a Sra. Sheila Inês Bieger, membros da Comissão Permanente de Licitação, legalmente nomeados pelo Decreto nº 2262/2021, juntamente com a equipe de apoio da Comissão Municipal de Licitações, deu-se início aos trabalhos de abertura e julgamento da Concorrência Pública em epígrafe cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA DA FRONTEIRA COM EXTENSÃO DE 10,53 KM, DESDE O CENTRO DA CIDADE DE TUNÁPOLIS E SC 496 ATÉ A DIVISA COM O MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA, DE ACORDO COM O MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, PROJETOS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, na forma de execução indireta, regime de **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**. A presente concorrência pública foi devidamente publicada no Diário Oficial da União, Diário Oficial dos Municípios e Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.

Abertos os trabalhos, o Presidente cumprimentou os presentes, licitantes, e membros da comissão e procedeu o recebimento dos documentos para credenciamento dos interessados, visando a comprovação de poderes para a prática dos atos de atribuição da única empresa **GAIA RODOVIAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n. 03.257.777.0001-24, com sede na Rua Duque de Caxias, 626, sala 101, Centro do Município de Maravilha, S/C, devidamente representado pelo representante legal Sr Renato Adriano Seibt. Prosseguindo os trabalhos, os envelopes contendo a proposta e os documentos foram recebidos e vistos pelos membros da Comissão de Licitação e representante legal da empresa. E após a análise dos documentos e demais declarações, a Comissão de licitação, juntamente com a Equipe de Apoio constatou que a empresa **GAIA RODOVIAS LTDA**, apresentou todos os documentos exigidos no presente edital, sendo desta forma **HABILITADA**. Havendo somente um licitante e desta forma não havendo interposição de recurso na fase de habilitação, o Presidente deu prosseguimento a sessão para abertura e julgamento da proposta de preço da empresa **GAIA RODOVIAS LTDA**, no valor de **R\$ 22.238.502,90. (Vinte dois milhões, duzentos e trinta e oito mil, quinhentos e dois reais e noventa centavos)** após análise da proposta e seus acervos apresentados pela empresa, a Equipe técnica do setor da Engenharia deste Município constatou-se o integral atendimento às exigências do edital. Concluída a verificação e não havendo interposição de recursos na presente fase, o Presidente declarou vencedora a empresa **GAIA RODOVIAS LTDA** no valor total **R\$ 22.238.502,90. (Vinte dois milhões, duzentos e trinta e oito mil, quinhentos e dois reais e noventa centavos)**. O procedimento



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

será submetido à apreciação do jurídico deste município, e se assim achar de acordo será encaminhado a autoridade superior para a devida homologação e adjudicação, se assim o entender. Os autos do processo licitatório encontram-se com vista franqueada aos interessados, a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente.

Nada mais havendo a deliberar, o Presidente determinou que fosse lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, e representante presente.

### **Comissão Permanente de Licitações:**

Edison Bieger  
**Presidente da Comissão de Licitação**

Sheila Inês Bieger  
**Membro da Comissão de Licitação**

Vanessa Weber.  
**Membro da Comissão de Licitação**

Jackson Scherer  
Técnico em Projetos  
**Equipe de Apoio da Comissão de Licitação**

**GAIA RODOVIAS LTDA**  
Renato Adriano Seibt  
CPF nº 526.393.209-04  
Representante legal.